



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4559/2023

Ementa: ao Diretor Presidente do Prodesp, Ilmo. Senhor Gileno Barreto, requeiro estudos e providências para que o Poupatempo do município de Pindamonhangaba, disponibilize a CIPTEA - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Senhor Presidente:

Considerando que, Salientamos que a **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Federal nº 13.977/2020)** é um documento oficial que facilita a identificação da pessoa autista nos serviços públicos e privados em todo o território paulista, e auxilia na garantia dos direitos previstos em lei, como filas e atendimentos preferenciais. O documento foi idealizado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) e desenvolvido pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD). A Lei Federal 13.977 de 08 de janeiro de 2020, determina que o pedido deverá ser acompanhado por "relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado; fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado; nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador; identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

" Como Emitir?

Há duas formas: - Digital: acesse o Portal CipTEA (ciptea.sp.gov.br), criado pela Prodesp, preencha o cadastro e anexe o relatório médico e a foto de rosto. Quando aprovada, a carteira





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

fica disponível para download e impressão.

- Presencial: 26 postos do Poupatempo fazem a emissão gratuita do documento (endereços a seguir) e contam com salas sensoriais para o atendimento. Postos do Poupatempo Com Emissão da CipTEA Araçatuba, Araraquara, Bauru, Canindé (São Paulo/SP), Carapicuíba, Campinas Shopping Cidade Ademar (São Paulo/SP), Diadema, Guarujá, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Itaquera (São Paulo/SP), Lapa (São Paulo/SP), Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santo Amaro, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Taboão da Serra e Taubaté.

Considerando que, municípios vizinhos emitem a CIPTEA, a exemplo dos municípios de Taubaté e São José dos Campos, e Poupatempo de Pindamonhangaba ainda não disponibiliza este serviço;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Diretor Presidente do Prodesp, Ilmo. Senhor Gileno Barreto, requeiro estudos e providências para que o Poupatempo do município de Pindamonhangaba, disponibilize a CIPTEA - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de outubro de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Vereador - PL

